



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 01 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3142 – Resolução

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 00123 /2019

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pelas Leis n.º 3.484/2014, n.º 3. 614/20176 e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2019.

Considerando as deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2017, onde foi aprovado a proposta de Efetivar a incorporação dos serviços do cadastro único dentro dos CRAS.

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a transferência do Cadastro Único para funcionar dentro dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS;

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 25 de fevereiro de 2019.

Jenadir João de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.